



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3663/2023.

CONCEDE COMENDA "SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 265/2012, "Comenda Silvimara Barreira Porto Costa" a:

CHARLES S. RUDRIGUES E MICHELLE T. S. RUDRIGUES

CREDINA MARIA DA SILVA E SILVA

EDIANA DE SOUZA SILVA RIBEIRO

GRACIENE NEVES DA SILVA

JOMARIO ROSA

LUZIA ZANOTELE MASTELA

MARIA DO SOCORRO COELHO DE OLIVEIRA SILVA

MARIA SERRAT GOMES SILVA

NELCIMAR NASCIMENTO SILVA

ROBSON SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

